

Em sua coluna em O GLOBO o jornalista Ancelmo Goes publica nota discreta registrando ter a Petros sofrido a sua primeira derrota numa ação individual contra a cobrança de contribuições extraordinárias para a cobertura de déficit. A 1ª Vara Cível do Rio, em caráter liminar, suspendeu a cobrança até o julgamento do caso.

Na ação, relata o escritório LSCS, a participante diz que o seu percentual de contribuição, cobrado a partir deste mês, passou de 10% para quase 30%.

Fonte: Notícias ANCEP, em 02.04.2018.